

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2195 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de setembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 340/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Batista Alves Ferreira, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21726, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (10/09/2024 a 16/09/2024), em razão do falecimento de seu avô Iolando Felix da Silva, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 11 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o ofício nº 147/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não

eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada,
Considerando que os servidores lotados na limpeza, lavanderia e cozinha do Hospital Municipal optam por não tirarem a folga mensal de 01 (um) dia (24 horas) por trabalharem na escala 12X36 horas semanais,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Marlon Rodrigues Antonio, investido no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculado sob o nº 21724, para desempenhar sua função junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Conceder ao servidor público municipal supracitado Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 18% (dezoito por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2024

Nº 021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 15 de março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Luana Roberta de Gouveia	23/06/2005	7,0	5º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2195 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de setembro de 2024 | PÁGINA: 2

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2024
Processo Administrativo Nº 09-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA
Data de Publicação: 23/08/2024 11:16:14

				TOTAL DO PROCESSO:	362.604,00
LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA				33.054.006/0001-09	362.604,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 30.217,00	Total: 362.604,00	
Item: 1	Unidade: Mês	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção do aterro sanitário do consorcio CODREN, conforme as especificações mínimas a seguir: - 01 funcionário de serviços gerais, 01 operador de escavadeira hidráulica e 01 engenheiro ambiental ou sanitarista, incluindo todas as despesas de encargos sociais e EPIs; - Regularização de licenças, planos, autorizações e projetos para a readequação da licença do aterro sanitário - CODREN; - 01 roçadeira costal incluindo combustível e manutenção; - 01 carro utilitário para o transporte de funcionários e equipamentos até o local do aterro – ano do veículo deverá ser a partir de 2013; - 01 escavadeira hidráulica sobre esteira, 17 T, Potência 111 HP e no mínimo 10 anos de uso. OBS: Todas as manutenções, deslocamentos e combustíveis serão de encargo da contratada.					
Quantidade: 12		Val. Ref.: 40.292,77		Valor Unit.: 30.217,00	Total Item: 362.604,00

PREGOEIRO: FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA ROSA

EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

EQUIPE DE APOIO JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 12/09/2024 16:46:31

1 de 1

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2195diario13setembro2024 pdf

Código do documento 7cd95ad9-06d7-4135-b77a-d6312516e809



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

14 Sep 2024, 11:40:57

Documento 7cd95ad9-06d7-4135-b77a-d6312516e809 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-14T11:40:57-03:00

14 Sep 2024, 11:41:17

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-14T11:41:17-03:00

14 Sep 2024, 11:41:37

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.139 (164-163-97-139.isp.infomaistelecom.com.br porta: 5764) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-09-14T11:41:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5cb9ee9309cdfd4e789607533016d6dc3f0ecd8d6ee83222c97cb24767f91f68

(SHA512):3b865a22f8fd2952cc9be3758e931f68103d09e508145cd38883c41f8fb559a5721f96f7adbca6b1388e1b6f86438d0b25a1471ff28a0c1ae179cb984036295f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign